



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1049 - Barra Mansa, 31 de julho de 2018 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 9233 DE 23 DE JULHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 474.720,00 (Quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e vinte reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

08.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Manutenção da Unidade – FMAS				
04.122.0105.2308	805	31.90.04.00	0700	R\$ 100.000,00
04.122.0105.2308	815	33.90.39.00	0700	R\$ 104.720,00
Manutenção da Unidade - FUNERÁRIA				
04.122.0105.2309	821	31.90.11.00	0712	R\$ 100.000,00
IGD/SUAS				
08.244.0083.2224	864	33.90.36.00	0702	R\$ 170.000,00

Art. 2º – Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias:

08.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Manutenção da Unidade – FMAS				
04.122.0105.2308	807	31.90.11.00	0700	R\$ 80.000,00
04.122.0105.2308	810	31.91.13.01	0700	R\$ 40.100,00
04.122.0105.2308	811	31.91.13.02	0700	R\$ 34.000,00
04.122.0105.2308	816	33.90.47.00	0700	R\$ 10.480,00
IGD/SUAS				
08.244.0083.2224	860	31.90.04.00	0702	R\$ 25.000,00
08.244.0083.2224	863	33.90.30.00	0702	R\$ 10.000,00
08.244.0083.2224	865	33.90.39.00	0702	R\$ 135.000,00
CEAM – Centro Especializado de Atendimento à Mulher				
08.244.0083.2321	877	33.90.39.00	0700	R\$ 40.000,00
Centro POP				
08.244.0084.2229	883	33.90.39.00	0700	R\$ 11.140,00
CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social				
08.244.0084.2230	891	33.90.39.00	0700	R\$ 19.000,00
Lar Acolhedor				
08.244.0085.2232	900	33.90.39.00	0700	R\$ 30.000,00
Família Acolhedora				
08.244.0085.2233	903	33.90.39.00	0700	R\$ 5.000,00
Casa de Passagem				
08.244.0085.2234	904	31.90.04.00	0700	R\$ 7.000,00
08.244.0085.2234	905	31.90.11.00	0700	R\$ 7.000,00
08.244.0085.2234	906	31.90.16.00	0700	R\$ 500,00
08.244.0085.2234	907	33.90.30.00	0700	R\$ 3.000,00
08.244.0085.2234	908	33.90.36.00	0700	R\$ 500,00
08.244.0085.2234	909	33.90.39.00	0700	R\$ 1.500,00
08.244.0085.2234	910	44.90.52.00	0700	R\$ 500,00
Manutenção da Casa dos Conselhos				
08.244.0086.2235	913	33.90.39.00	0700	R\$ 10.000,00
Realização de Conferências				
08.244.0086.2236	915	33.90.30.00	0700	R\$ 2.500,00
08.244.0085.2236	916	33.90.39.00	0700	R\$ 2.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 23 de julho de 2018.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9237 DE 30 DE JULHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

04.01 – FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA				
Fórum e Conferência Municipal de Cultura				
13.392.0067.1078	644	33.90.39.00-0300		R\$ 8.000,00

Art. 2º – Fica cancelada igual importância da seguinte Dotação Orçamentária:

04.01 – FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA				
Cartilha do Sistema Municipal de Cultura				
13.392.0068.1079	645	33.90.39.00	0300	R\$ 8.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de julho de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9236 DE 30 DE JULHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				
Competições Esportivas				
27.812.0035.1047	303	33.90.32.00-0100		R\$ 14.000,00

Art. 2º – Fica cancelada igual importância da seguinte Dotação Orçamentária:

02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				
Competições Esportivas				
27.812.0035.1047	304	33.90.39.00	0100	R\$ 14.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de julho de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito



*Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa*

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice Prefeito

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

VINÍCIUS RAMOS PEREIRA

Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

ADILSON DELGADO RESENDE

Secretário Municipal de Fazenda

EVERTON REZENDE COSTA

Secretário Municipal de Educação

VANTOIL DE SOUZA JUNIOR

Secretaria Municipal de Ordem Pública

LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação – SMDETI

AGNALDO SEBASTIÃO RAYMUNDO

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

RUTH C. COUTINHO H. DE LIMA REBELLO.

Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

ROSEMARI MACHADO VILELA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

JORGE RICARDO MELHEM FRANCO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ LUIZ VANELI

Secretário Municipal de Saúde

SERGIO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social

ALBERTO ALMEIDA CARNEIRO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Superintendente da Fundação de Cultura

MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Diretor Executivo da Superintendência de obras e Serviços Públicos – SUSES P

CESAR GONÇALVES DE CARVALHO

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS

DECRETO Nº 9234 DE 23 DE JULHO DE 2018.

Ementa: Altera valores para a execução PPA 2018/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de AÇÕES, METAS e INDICADORES para que se possam executar os programas constantes do PPA 2018/2021;

CONSIDERANDO que muitas AÇÕES não serão executadas por falta de recursos;

CONSIDERANDO que as AÇÕES deverão ter seus valores readequados à realidade econômica;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Lei nº 4676, de 22/11/2017, que permite “alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas, das ações do Plano Plurianual (PPA), desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa”:

D E C R E T A :

Art. 1º - A AÇÃO 1005 – SINAPIR - Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – do Programa nº 0002 – FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – do PPA 2014/2017 do Gabinete do Prefeito tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 124.156,54;

Art. 2º - A AÇÃO 2005 – SINAPIR - Publicação de Atos Oficiais – do Programa nº 0003 – PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA GOVERNABILIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Governo tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 90.000,00;

Art. 3º - A AÇÃO 1016 – Intervenções de Pontos de Vias para Melhoria do Trânsito – do Programa nº 0010 – PROGRAMA CIDADE SINALIZADA – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 7.000,00;

Art. 4º - A AÇÃO 2027 – Modernização da Sinalização Viária – do Programa nº 0010 – PROGRAMA CIDADE SINALIZADA – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 222.000,00;

Art. 5º - A AÇÃO 2285 – Manutenção da Unidade - SMOP – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 2.410,36;

Art. 6º - A AÇÃO 2286 – Manutenção da Unidade – SMOP – Guarda Municipal – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 17.541,87;

Art. 7º - A AÇÃO 2287 – Manutenção da Unidade – SMA – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Administração tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 40.000,00;

Art. 8º - A AÇÃO 2288 – Manutenção da Unidade – SMF – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Fazenda tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 1.300.000,00;

Art. 9º - A AÇÃO 2290 – Manutenção da Unidade – SMPU – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 5.000,00;

Art. 10 - A AÇÃO 2292 – Manutenção da Unidade – SMDE – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 30.000,00;

Art. 11 - A AÇÃO 1045 – Programa Vida Saudável – do Programa nº 0034 – PROGRAMA DE ESPORTE, ATIVIDADE FÍSICA, SAÚDE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 188.320,00;

Art. 12 - A AÇÃO 1049 – Programa de Construção, Reforma e Adequação de Espaços de Esporte e Lazer – do Programa nº 0036 – PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 11.244,86;

Art. 13 - A AÇÃO 2105 – Uniformes e Kit Escolar para os Alunos do Ensino Fundamental – do Programa nº 0037 – MELHORIA DA EDUCAÇÃO – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 480.000,00;

Art. 14 - A AÇÃO 2112 – Desapropriação, Construção, Ampliação e/ou Reforma das Unidades Escolares do Ensino Fundamental – do Programa nº 0040 – DESAPROPRIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo · Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

SUPLEMENTADO em.....R\$ 190.000,00;

Art. 15 - A AÇÃO 2296 – Manutenção da Unidade - SME – Ensino Fundamental – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 10.227.500,00;

Art. 16 - A AÇÃO 2152 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde – do Programa nº 0049 – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 9.119.600,66;

Art. 17 - A AÇÃO 2159 – Atendimento Hospitalar e Ambulatorial – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 3.026.890,00;

Art. 18 - A AÇÃO 2161 – Unidade de Serviços de Hemonúcleo – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 201.455,00;

Art. 19 - A AÇÃO 2163 – Consultas de Referência Médica Especializada – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 1.431.117,80;

Art. 20 - A AÇÃO 2166 – Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 265.000,00;

Art. 21 - A AÇÃO 2167 – Serviços com Finalidade Diagnóstica – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 1.331.983,00;

Art. 22 - A AÇÃO 2168 – Assistência ao Pré-natal, Parto e Puerpério no Hospital e Maternidade Theresa Sacchi Moura – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 4.233.908,28;

Art. 23 - A AÇÃO 2170 – Implementação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 1.263.575,70;

Art. 24 - A AÇÃO 2172 – Programas de Doenças Transmissíveis – do Programa nº 0051 – PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 85.215,12;

Art. 25 - A AÇÃO 2173 – Vigilância Epidemiológica – do Programa nº 0051 – PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 12.930,02;

Art. 26 - A AÇÃO 2174 – Vigilância Ambiental – do Programa nº 0051 – PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 523.024,41;

Art. 27 - A AÇÃO 2181 – Promoção de Ações de Educação Permanente – do Programa nº 0053 – PROGRAMA DE GESTÃO EM SAÚDE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 102.676,00;

Art. 28 - A AÇÃO 2182 – Assistência Farmacêutica prestada aos Usuários do SUS – do Programa nº 0054 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 300.000,00;

Art. 29 - A AÇÃO 2303 – Manutenção da Unidade - FMS – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 1.023.000,00;

Art. 30 - A AÇÃO 1058 – Circulação de Arte e Cultura – do Programa nº 0056 – DIFUSÃO, FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL LEI 4602, SISTEMA DE CULTURA MUNICIPAL – do PPA 2014/2017 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 78.039,00;

Art. 31 - A AÇÃO 2304 – Manutenção da Unidade - Fundação de Cultura – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 71.495,00;

Art. 32 - A AÇÃO 2057 – Sentenças Judiciais - SAAE – do Programa nº 0019 – PROGRAMA DÍVIDA MENOR – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 200.000,00;

Art. 33 - A AÇÃO 2185 – Recomposição Asfáltica – do Programa nº 0070 – PROGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E FORNECIMENTO DE INSUMOS – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 600.000,00;

Art. 34 - A AÇÃO 2186 – Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem da ETA (Reservatório e Elevatória) – do Programa nº 0071 – PROGRAMA ÁGUA DE QUALIDADE - CIDADE SAUDÁVEL – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 800.000,00;

Art. 35 - A AÇÃO 2187 – Implantação de Redes de Distribuição (Adutora e Reservatório) – do Programa nº 0071 – PROGRAMA ÁGUA DE QUALIDADE - CIDADE SAUDÁVEL – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 900.000,00;

Art. 36 - A AÇÃO 2188 – Operacionalização da Estação de Tratamento de Água e Poços – do Programa nº 0071 – PROGRAMA ÁGUA DE QUALIDADE - CIDADE SAUDÁVEL – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 350.000,00;

Art. 37 - A AÇÃO 2189 – Reequipamento da Unidade – do Programa nº 0072 – PROGRAMA CIDADE LIMPA – CIDADE SUSTENTÁVEL – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 150.000,00;

Art. 38 - A AÇÃO 2191 – Construção, Reforma e Equipagem da Estação de Tratamento de Esgoto e Elevatória – do Programa nº 0073 – PROGRAMA PROTEGENDO AS FONTES – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 350.000,00;

Art. 39 - A AÇÃO 2196 – Capacitando para Crescer Juntos – do Programa nº 0074 – INVESTINDO E VALORIZANDO O SERVIDOR – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 50.000,00;

Art. 40 - A AÇÃO 1084 – Construção, Ampliação e Reforma nas Edificações – do Programa nº 0077 – PROGRAMA MODERNIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO SAAE – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 300.000,00;

Art. 41 - A AÇÃO 2211 – Aquisição de Máquinas e Veículos – do Programa nº 0077 – PROGRAMA MODERNIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO SAAE – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 1.056.125,70;

Art. 42 - A AÇÃO 2212 – Reequipamento da Unidade - SAAE – do Programa nº 0077 – PROGRAMA MODERNIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO SAAE – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 450.000,00;

Art. 43 - A AÇÃO 2306 – Manutenção da Unidade - SAAE – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 110.000,00;

Art. 44 - A AÇÃO 1088 – Execução de Pavimentação – do Programa nº 0081 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA – do PPA 2014/2017 da SUSESP – Superintendência de Obras e Serviços Públicos tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 200.000,00;

Art. 45 - A AÇÃO 2217 – Manutenção da Frota – do Programa nº 0082 – RENOVAÇÃO DA FROTA – do PPA 2014/2017 da SUSESP – Superintendência de Obras e Serviços Públicos tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 800.000,00;

Art. 46 - A AÇÃO 1092 – Aquisição de Equipamentos para Renovação de Frota – do Programa nº 0082 – RENOVAÇÃO DA FROTA – do PPA 2014/2017 da SUSESP – Superintendência de Obras e Serviços Públicos tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 1.360.000,00;

Art. 47 - A AÇÃO 2307 – Manutenção da Unidade - Suseps – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da SUSESP

– Superintendência de Obras e Serviços Públicos tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 1.548.000,00;

Art. 48 - A AÇÃO 2308 – Manutenção da Unidade – FMAS – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 68.400,00;

Art. 49 - A AÇÃO 2309 – Manutenção da Unidade – Funerária – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 45.700,00;

Art. 50 - A AÇÃO 2218 – CRAS - Centro de Referência de Assistência Social – do Programa nº 0083 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 142.000,00;

Art. 51 - A AÇÃO 2223 – IGD/PBF - Bolsa Família – do Programa nº 0083 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 8.000,00;

Art. 52 - A AÇÃO 2224 – IGD/SUAS – do Programa nº 0083 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 6.000,00;

Art. 53 - A AÇÃO 2245 – Manutenção Geral SMMADS – do Programa nº 0090 – PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO DA SMMADS – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Conservação Ambiental tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 175.000,00;

Art. 54 - A AÇÃO 1097 – Reforma das Unidades – do Programa nº 0091 – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Conservação Ambiental tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 80.000,00;

Art. 55 - A AÇÃO 1003 – Empregabilidade e Empreendedorismo Negro – do Programa nº 0002 – FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – do PPA 2014/2017 do Gabinete do Prefeito tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 620,00;

Art. 56 - A AÇÃO 1006 – Educação das Relações Étnico-Raciais nas Escola (Lei 10.639 e 11.645) – do Programa nº 0002 – FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – do PPA 2014/2017 do Gabinete do Prefeito tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 621,92;

Art. 57 - A AÇÃO 2282 – Manutenção da Unidade - Gabinete do Prefeito – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 do Gabinete do Prefeito tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 508.400,00;

Art. 58 - A AÇÃO 2284 – Manutenção da Unidade - SMG – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Governo tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 130.000,00;

Art. 59 - A AÇÃO 1008 – Aquisição de Equipamentos para a Modernização da Coordenadoria da Defesa Civil – do Programa nº 0005 – PROGRAMA MUNICIPAL DE APARELHAMENTO DA DEFESA CIVIL – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 2.410,36;

Art. 60 - A AÇÃO 1015 – Modernização do Sistema Semafórico – do Programa nº 0010 – PROGRAMA CIDADE SINALIZADA – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 7.000,00;

Art. 61 - A AÇÃO 1016 – Intervenções de Pontos de Vias para Melhoria do Trânsito – do Programa nº 0010 – PROGRAMA CIDADE SINALIZADA – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 22.000,00;

Art. 62 - A AÇÃO 1017 – Aquisição de Veículos para Aparelhamento da Equipe de Sinalização Viária – do Programa nº 0010 – PROGRAMA CIDADE SINALIZADA – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 49.000,00;

Art. 63 - A AÇÃO 2027 – Modernização da Sinalização Viária – do Programa nº 0010 – PROGRAMA CIDADE SINALIZADA – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 85.500,00;

Art. 64 - A AÇÃO 1019 – Aquisição de Rádios Portáteis para Aparelhamento da Fiscalização de Posturas – do Programa nº 0013 – MICROEMPREENDEDOR LEGAL – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 8.341,87;

Art. 65 - A AÇÃO 1021 – Implantação de Abrigos em Pontos de Ônibus – do Programa nº 0014 – PROGRAMA DE TRANSPORTE PÚBLICO EFICIENTE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 41.000,00;

Art. 66 - A AÇÃO 1022 – Implantação de Corredores Exclusivos, Preferenciais de Transporte Coletivo – do Programa nº 0014 – PROGRAMA DE TRANSPORTE PÚBLICO EFICIENTE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 23.500,00;

Art. 67 - A AÇÃO 2038 – Coordenação na Ampliação do Atendimento por Transporte Coletivo – do Programa nº 0014 – PROGRAMA DE TRANSPORTE PÚBLICO EFICIENTE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 500,00;

Art. 68 - A AÇÃO 2039 – Aquisição de Veículos para Aparelhamento da Fiscalização de Transporte – do Programa nº 0014 – PROGRAMA DE TRANSPORTE PÚBLICO EFICIENTE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 500,00;

Art. 69 - A AÇÃO 2285 – Manutenção da Unidade - SMOP – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 7.000,00;

Art. 70 - A AÇÃO 2286 – Manutenção da Unidade – SMOP – Guarda Municipal – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 152.200,00;

Art. 71 - A AÇÃO 2287 – Manutenção da Unidade – SMA – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Administração tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 880.000,00;

Art. 72 - A AÇÃO 2054 – Redução de Encargos da Dívida Interna - SMF – do Programa nº 0019 – PROGRAMA DÍVIDA MENOR – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Fazenda tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 500.000,00;

Art. 73 - A AÇÃO 2055 – Sentenças Judiciais - SMF – do Programa nº 0019 – PROGRAMA DÍVIDA MENOR – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Fazenda tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 300.000,00;

Art. 74 - A AÇÃO 2291 – Manutenção da Unidade – SMMADS – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Social tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 130.000,00;

Art. 75 - A AÇÃO 2061 – Implantação da RedeSim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização Empresas – do Programa nº 0022 – DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL: EXPANSÃO E ATRAÇÃO DE NOVOS INVESTIMENTOS, PROCESSOS PRODUTIVOS – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 7.000,00;

Art. 76 - A AÇÃO 2066 – Participação em Conselhos e Fóruns de Desenvolvimento Econômico – do Programa nº 0022 – DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL: EXPANSÃO E ATRAÇÃO DE NOVOS INVESTIMENTOS, PROCESSOS PRODUTIVOS – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 3.000,00;

Art. 77 - A AÇÃO 2292 – Manutenção da Unidade – SMDE – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 23.000,00;

Art. 78 - A AÇÃO 2293 – Manutenção da Unidade – SMDR – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 149.000,00;

Art. 79 - A AÇÃO 2294 – Manutenção da Unidade – SMJEL – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 23.000,00;

em.....R\$ 180.000,00;

Art. 80 - A AÇÃO 2103 – Música nas Escolas – do Programa nº 0037 – MELHORIA DA EDUCAÇÃO – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 250.000,00;

Art. 81 - A AÇÃO 2104 – Uniformes e Kit Escolar para os Alunos da Educação Infantil – do Programa nº 0037 – MELHORIA DA EDUCAÇÃO – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 40.000,00;

Art. 82 - A AÇÃO 2107 – Limpeza das Escolas da Educação Infantil – do Programa nº 0037 – MELHORIA DA EDUCAÇÃO – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 670.000,00;

Art. 83 - A AÇÃO 2110 – Merenda Saudável nas Escolas e Conveniadas – do Programa nº 0039 – MERENDA SAUDÁVEL – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 4.000.000,00;

Art. 84 - A AÇÃO 2112 – Desapropriação, Construção, Ampliação e/ou Reforma das Unidades Escolares do Ensino Fundamental – do Programa nº 0040 – DESAPROPRIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 240.000,00;

Art. 85 - A AÇÃO 2113 – Desapropriação, Construção, Ampliação e/ou Reforma das Unidades Escolares da Educação Infantil – do Programa nº 0040 – DESAPROPRIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 430.000,00;

Art. 86 - A AÇÃO 2115 – Equipamentos e Material Permanente para a Sede Administrativa – do Programa nº 0041 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 70.000,00;

Art. 87 - A AÇÃO 2117 – Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil – do Programa nº 0041 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 40.000,00;

Art. 88 - A AÇÃO 2119 – Seminário Pedagógico na Abertura do Ano Letivo – do Programa nº 0042 – APRENDER SEMPRE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 6.300,00;

Art. 89 - A AÇÃO 2123 – PROMEJA Programa Municipal de Formação Continuada para Professores da EJA Encontro de Formação – do Programa nº 0042 – APRENDER SEMPRE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 16.000,00;

Art. 90 - A AÇÃO 2130 – Incentivo Profissional para Formação em Nível Superior – do Programa nº 0042 – APRENDER SEMPRE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 72.000,00;

Art. 91 - A AÇÃO 2143 – Apoiar o Funcionamento do MICINENSE (Museu Interativo de Ciências do Sul Fluminense) – do Programa nº 0045 – ESCOLA FELIZ – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 20.000,00;

Art. 92 - A AÇÃO 2144 – Implantação e Implementação de Laboratórios de Ciências nas Unidades Escolares de Anos Finais – do Programa nº 0045 – ESCOLA FELIZ – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 20.000,00;

Art. 93 - A AÇÃO 2145 – Implantação e Implementação de Salas de Leitura e/ou Biblioteca nas Unidades Escolares – do Programa nº 0045 – ESCOLA FELIZ – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 100.000,00;

Art. 94 - A AÇÃO 2146 – Implementação e manutenção dos Laboratórios de Informática nas Unidades Escolares, PROInfo – do Programa nº 0045 – ESCOLA FELIZ – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 50.000,00;

Art. 95 - A AÇÃO 2147 – Implantação e Implementação de Laboratórios de Robótica – do Programa nº 0045 – ESCOLA FELIZ – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 100.000,00;

Art. 96 - A AÇÃO 2295 – Manutenção da Unidade - SME – Sede Administrativa – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 510.000,00;

Art. 97 - A AÇÃO 2296 – Manutenção da Unidade - SME – Ensino Fundamental – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 930.000,00;

Art. 98 - A AÇÃO 2298 – Manutenção da Unidade - SME – Ensino Profissionalizante – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 160.000,00;

Art. 99 - A AÇÃO 2299 – Manutenção da Unidade - SME – Educação Infantil – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 150.000,00;

Art. 100 - A AÇÃO 2300 – Manutenção da Unidade - SME – Educação de Jovens e Adultos – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 295.000,00;

Art. 101 - A AÇÃO 2301 – Manutenção da Unidade - SME – Educação Especial – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 954.000,00;

Art. 102 - A AÇÃO 2302 – Manutenção da Unidade - SEHABIS – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Habitação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 228.800,00;

Art. 103 - A AÇÃO 2311 – Manutenção da Unidade - CGM – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Controladoria Geral do Município tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 30.000,00;

Art. 104 - A AÇÃO 2152 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde – do Programa nº 0049 – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 13.000,00;

Art. 105 - A AÇÃO 2158 – Implementação e /manutenção da Rede Cegonha no Município – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 550.000,00;

Art. 106 - A AÇÃO 2159 – Atendimento Hospitalar e Ambulatorial – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 1.800.000,00;

Art. 107 - A AÇÃO 2161 – Unidade de Serviços de Hemonúcleo – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 300.000,00;

Art. 108 - A AÇÃO 2170 – Implementação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 3.649.480,00;

Art. 109 - A AÇÃO 2172 – Programas de Doenças Transmissíveis – do Programa nº 0051 – PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 24.000,00;

Art. 110 - A AÇÃO 2303 – Manutenção da Unidade - FMS – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 1.407.200,00;

Art. 111 - A AÇÃO 1057 – Fomento ao Carnaval – do Programa nº 0056 – DIFUSÃO, FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL LEI 4602, SISTEMA DE CULTURA MUNICIPAL – do PPA 2014/2017 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 8.039,00;

Art. 112 - A AÇÃO 1058 – Circulação de Arte e Cultura – do Programa nº 0056 – DIFUSÃO, FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL LEI 4602, SISTEMA DE CULTURA MUNICIPAL – do PPA 2014/2017 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu

valor REDUZIDO em.....R\$ 37.495,00;

Art. 113 - A AÇÃO 2304 – Manutenção da Unidade - Fundação de Cultura – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 104.000,00;

Art. 114 - A AÇÃO 2056 – Redução de Encargos da Dívida Interna do SAAE – do Programa nº 0019 – PROGRAMA DÍVIDA MENOR – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 19.998,00;

Art. 115 - A AÇÃO 2187 – Implantação de Redes de Distribuição (Adutora e Reservatório) – do Programa nº 0071 – PROGRAMA ÁGUA DE QUALIDADE - CIDADE SAUDÁVEL – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 99.998,00;

Art. 116 - A AÇÃO 2188 – Operacionalização da Estação de Tratamento de Água e Poços – do Programa nº 0071 – PROGRAMA ÁGUA DE QUALIDADE - CIDADE SAUDÁVEL – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 50.000,00;

Art. 117 - A AÇÃO 2189 – Reequipamento da Unidade – do Programa nº 0072 – PROGRAMA CIDADE LIMPA – CIDADE SUSTENTÁVEL – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 4.694,74;

Art. 118 - A AÇÃO 2194 – Alimente-se Bem – do Programa nº 0074 – INVESTINDO E VALORIZANDO O SERVIDOR – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 141.449,96;

Art. 119 - A AÇÃO 2195 – Condução Consciente – do Programa nº 0074 – INVESTINDO E VALORIZANDO O SERVIDOR – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 6.999,00;

Art. 120 - A AÇÃO 2197 – Qualidade de Vida do Servidor – do Programa nº 0074 – INVESTINDO E VALORIZANDO O SERVIDOR – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 29.998,00;

Art. 121 - A AÇÃO 2198 – Segurança, Sua Vida em Primeiro Lugar – do Programa nº 0074 – INVESTINDO E VALORIZANDO O SERVIDOR – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 9.999,00;

Art. 122 - A AÇÃO 1083 – Recadastramento – do Programa nº 0075 – PROGRAMA DE CONTROLE E REDUÇÃO DE PERDAS – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 9.999,00;

Art. 123 - A AÇÃO 2199 – Medição Eficiente – do Programa nº 0075 – PROGRAMA DE CONTROLE E REDUÇÃO DE PERDAS – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 180.000,00;

Art. 124 - A AÇÃO 2201 – Combate à Perda – do Programa nº 0075 – PROGRAMA DE CONTROLE E REDUÇÃO DE PERDAS – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 9.998,00;

Art. 125 - A AÇÃO 2202 – Aquisição de Equipamentos para Detecção de Vazamento – do Programa nº 0075 – PROGRAMA DE CONTROLE E REDUÇÃO DE PERDAS – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 9.999,00;

Art. 126 - A AÇÃO 2206 – Limpeza de logradouros – do Programa nº 0076 – CIDADE LIMPA - CIDADE SAUDÁVEL – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 4.659.999,00;

Art. 127 - A AÇÃO 1084 – Construção, Ampliação e Reforma nas Edificações – do Programa nº 0077 – PROGRAMA MODERNIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO SAAE – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 49.999,00;

Art. 128 - A AÇÃO 2210 – Desapropriação de Imóveis – do Programa nº 0077 – PROGRAMA MODERNIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO SAAE – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 9.999,00;

Art. 129 - A AÇÃO 2306 – Manutenção da Unidade - SAAE – do Programa nº 0105 –

PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 22.996,00;

Art. 130 - A AÇÃO 1085 – Implantação de Praças de Lazer – do Programa nº 0079 – IMPLANTAR, RECUPERAR, REVITALIZAR E MANTER ÁREAS DE ESPORTE, LAZER, PRAÇAS E JARDINS – do PPA 2014/2017 da SUSESP – Superintendência de Obras e Serviços Públicos tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 155.000,00;

Art. 131 - A AÇÃO 2215 – Implantação de Praças de Lazer – do Programa nº 0079 – IMPLANTAR, RECUPERAR, REVITALIZAR E MANTER ÁREAS DE ESPORTE, LAZER, PRAÇAS E JARDINS – do PPA 2014/2017 da SUSESP – Superintendência de Obras e Serviços Públicos tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 135.000,00;

Art. 132 - A AÇÃO 1088 – Execução de Pavimentação – do Programa nº 0081 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA – do PPA 2014/2017 da SUSESP – Superintendência de Obras e Serviços Públicos tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 140.000,00;

Art. 133 - A AÇÃO 1089 – Execução de Contenção de Encostas – do Programa nº 0081 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA – do PPA 2014/2017 da SUSESP – Superintendência de Obras e Serviços Públicos tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 20.000,00;

Art. 134 - A AÇÃO 1090 – Reforma e Construção de Pontes – do Programa nº 0081 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA – do PPA 2014/2017 da SUSESP – Superintendência de Obras e Serviços Públicos tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 50.000,00;

Art. 135 - A AÇÃO 1091 – Construção de Rede de Drenagem – do Programa nº 0081 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA – do PPA 2014/2017 da SUSESP – Superintendência de Obras e Serviços Públicos tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 50.000,00;

Art. 136 - A AÇÃO 2216 – Manutenção de Rede de Drenagem – do Programa nº 0081 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA – do PPA 2014/2017 da SUSESP – Superintendência de Obras e Serviços Públicos tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 1.810.000,00;

Art. 137 - A AÇÃO 2217 – Manutenção da Frota – do Programa nº 0082 – RENOVAÇÃO DA FROTA – do PPA 2014/2017 da SUSESP – Superintendência de Obras e Serviços Públicos tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 100.000,00;

Art. 138 - A AÇÃO 1092 – Aquisição de Equipamentos para Renovação de Frota – do Programa nº 0082 – RENOVAÇÃO DA FROTA – do PPA 2014/2017 da SUSESP – Superintendência de Obras e Serviços Públicos tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 700.000,00;

Art. 139 - A AÇÃO 2307 – Manutenção da Unidade - Suseps – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da SUSESP – Superintendência de Obras e Serviços Públicos tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 748.000,00;

Art. 140 - A AÇÃO 2224 – IGD/SUAS – do Programa nº 0083 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 14.000,00;

Art. 141 - A AÇÃO 2308 – Manutenção da Unidade – FMAS – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 210.400,00;

Art. 142 - A AÇÃO 2309 – Manutenção da Unidade – Funerária – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 45.700,00;

Art. 143 - A AÇÃO 2246 – Placas de Identificação – do Programa nº 0091 – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Conservação Ambiental tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 80.000,00;

Art. 144 - A AÇÃO 1095 – Elaboração do Plano de Manejo das Unidades de Conservação – do Programa nº 0091 – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Conservação Ambiental tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 90.000,00;

Art. 145 - A AÇÃO 2254 – Apoio e Realização de Projetos de Educação Ambiental –

do Programa nº 0093 – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Conservação Ambiental tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 30.000,00;

Art. 146 - AÇÃO 2256 – Aquisição de Coletores para Coleta Seletiva – do Programa nº 0094 – PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DA COLETA SELETIVA – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Conservação Ambiental tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 15.000,00;

Art. 147 - AÇÃO 1105 – Aquisição de Veículos Motores – do Programa nº 0096 – PROGRAMA REESTRUTURAÇÃO DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E GUARDA AMBIENTAL – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Conservação Ambiental tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 40.000,00;

Art. 148 - AÇÃO 2314 – Manutenção da Unidade - BM INVEST – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da BM-INVEST – Cia Municipal de Desenvolvimento Econômico tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 20.000,00;

Art. 149 – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 23 de julho de 2018

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

ERRATA: no Notícia Oficial, Edição 1034 do dia 08/05/2018, na **P O R T A R I A Nº 387/SMA** que **CONCEDEU** Licença Prêmio em gozo a servidora **IRALIVIA CARVALHO DE OLIVEIRA PEREIRA**, a matrícula correta é 14.721.

Barra Mansa, 26 de Julho de 2018.

ADILSON DELGADO REZENDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO N. 068/2018

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: AIÊ EIRELI-ME
03 – OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Elétricos;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03154/2018
06 – PREGÃO ELETRONICO: 068/2018;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 17 de Julho de 2018.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
19	CORDÃO PARALELO 2X2 5MM BRANCO	ROLO	10	195,00	1.950,00
36	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO C 32-3.	UNID	50	35,00	1.750,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.700,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO N. 068/2018

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: TOP FLEX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
03 – OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Elétricos;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03154/2018
06 – PREGÃO ELETRONICO: 068/2018;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 17 de Julho de 2018.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
28	REATOR DE 1 X 20W BIVOLT ELETRÔNICO.	UNID	20	15,80	316,00
33	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO C 40-2.	UNID	50	23,90	1.195,00
35	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO C 50-3.	UNID	50	41,40	2.070,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.581,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO N. 068/2018

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
03 – OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Elétricos;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03154/2018
06 – PREGÃO ELETRONICO: 068/2018;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 17 de Julho de 2018.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	LÂMPADA SUPER LED 10 9W BIVOLT BRANCA (20030).	UNID	20	7,55	151,00
04	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20W	UNID	100	4,98	498,00
07	REATOR DE 2X40W ELETRÔNICO.	UNID	200	19,71	3.942,00
13	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO C 40-3.	UNID	50	10,00	500,00
30	SUPORTE PARA CALHA DE LÂMPADA FLUORESCENTE ENGATE RÁPIDO.	UNID	200	2,75	550,00
32	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO C 50-2.	UNID	50	5,05	252,50
34	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO C 32-2.	UNID	50	5,45	272,50
37	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO C 20-3.	UNID	50	14,05	702,50

VALOR TOTAL: R\$ 6.868,50

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO N. 068/2018

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: P R ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI
03 – OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Elétricos;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03154/2018
06 – PREGÃO ELETRONICO: 068/2018;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 17 de Julho de 2018.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	LÂMPADA LED 5W 2700K BIVOLT REF. LM 305.	UNID	20	7,94	158,80
05	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40W.	UNID	500	6,14	3.070,00
06	LÂMPADA MISTA 160W 220VOLT.	UNID	20	11,77	235,40
08	REATOR DE 2X20W ELETRÔNICO.	UNID	50	14,89	744,50
09	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMAS COM ADESIVO SENSÍVEL A PRESSÃO, PARA USO GERAL EM FIOS E CABOS ELÉTRICOS ATÉ 750 V, ROLO DE 19 MM X 20 METROS DE 1ª QUALIDADE, PRODUTO NORMALIZADO PELA NORMA IEC 60454-3-1.	ROLO	100	4,40	440,00
11	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 40-1.	UNID	50	5,32	266,00
12	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 32-1.	UNID	50	5,25	262,50
15	RELÊ FOTO CELULAR BIVOLT.	UNID	10	14,44	144,40
20	ALICATE UNIVERSAL 8" AÇO CARBONO EM CABO EMBORRACHADO, USO PROFISSIONAL.	UNID	2	13,96	27,92
21	CHAVE DE FENDA 6,0 X 200MM.	UNID	2	6,28	12,56
22	CHAVE PHILIPS 8 X100.(PROFISSIONAL).	UNID	2	6,29	12,58
26	LAMPADA MISTA 250W 220 V E - 40.	UNID	20	17,94	358,80
31	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 20-1.	UNID	50	5,50	275,00
40	CABO FLEXÍVEL 6MM. (CABINHO)	ROLO	3	186,98	560,94
VALOR TOTAL: R\$ 6.569,40					

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO N. 068/2018

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: SANETAM COMERCIO DE TURBOS E CONEXÕES LTDA
03 – OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Elétricos;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03154/2018
06 – PREGÃO ELETRONICO: 068/2018;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 17 de Julho de 2018.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
03	LÂMPADA SUPER LED 15 12W BIVOLT BRANCA (20040).	UNID	20	34,00	680,00
10	TOMADA CILINDRICA 10A	UNID	20	3,80	76,00
14	MÓDULO TOMADA S. X 2P+T 10A.	UNID	50	4,40	220,00
16	CABO FLEXIVEL 4,00MM 750V.	ROLO	3	125,00	375,00
17	CABO FLEX 750V 2,5MM.	ROLO	3	85,00	255,00
18	CORDÃO PARALELO 2X4MM BRANCO	ROLO	10	276,00	2.760,00
23	FERRO DE SOLDA 127V/30AMP. PARA COMPONENTES ELETRÔNICOS.	UNID	2	20,00	40,00
24	SOLDA WORKER EM TUBO 22 GR.	UNID	2	6,50	13,00
25	MULTI TESTE ELETRÔNICO.	UNID	2	20,00	40,00
27	REATOR DE 1 X 40W BIVOLT ELETRÔNICO.	UNID	100	13,50	1.350,00
29	CANAleta 20K 12 X 2 METROS BRANCA COM FITA.	UNID	100	3,80	380,00
38	CAIXA DE PASSAGEM 4 X 4 PLÁSTICA.	UNID	20	1,95	39,00
39	BASE FOTO CELULAR.	UNID	10	11,50	115,00

41	REFLETOR HALOGENA 300W/500W.	UNID	10	19,62	196,20
42	REFLETOR RETANGULAR PARA LÂMPADA DE 400W.	UNID	10	40,10	401,00
43	PASSA FIO PROFISSIONAL NYLON COM ALMA DE AÇO PUXA FIO 30 MTS.	UNID	2	25,30	50,60
44	TOMADA EXTERNA DUPLA SISTEMA X C/ CAIXA 10 A	UNID	25	9,30	232,50
45	TOMADA EXTERNA DUPLA SISTEMA X C/ CAIXA 20 A	UNID	25	9,20	230,00
46	TOMADA EXTERNA SISTEMA X C/ CAIXA 20A	UNID	25	6,30	157,50
47	TOMADA EXTERNA SISTEMA X C/ CAIXA 10A.	UNID	25	8,20	205,00
48	FITA ALTA FUSÃO 10MTS	ROLO	3	20,00	60,00
50	PLUG 3 SAÍDAS 2P + T 10A 250V.(BENJAMIM).	UNID	25	4,85	121,25
51	PLAFUNIER C/ RECEPTÁCULO E27	UNID	25	2,78	69,50
VALOR TOTAL: R\$ 8.326,55					

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 044/2016

- CONTRATANTE:** Município de Barra Mansa/RJ;
CONTRATADO: Grupo Fácil Locação, Serviços e Vendas Ltda;
OBJETO: Locação de 01 veículo de 12 lugares com motorista, para atender os alunos da rede municipal de ensino internos no criadad que estão matriculados nas unidades escolares;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Cod. Reduzido nº 318
VALOR: R\$87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais),
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.416/2015

JUSTIFICATIVA

Com referência ao processo nº08810/2018, que pretende atender a solicitação da Secretaria de Administração e Modernização do Serviço Público, referente à emissão de nota de empenho p/ celebração de contrato de locação de imóvel de propriedade do Sr. Gonçalves Marques Fernandes, para instalação e funcionamento do Posto dos Correios do Distrito de Floriano, no valor de R\$600,00 (seiscentos reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo um total de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais), em conformidade com parecer jurídico de fls 66,67,68 e 74 exarado no processo administrativo em tela, não vemos impedimento na solicitação embasado no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, **que torna dispensável a licitação para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.**

Barra Mansa, 31 de julho de 2018

CARLA PINTO GAMA DE OLIVEIRA
 Coordenadora de Compras e Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o artigo 24, inciso X e 26, da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico e autorizo a justificativa da Coordenadoria de Licitação, no que se refere ao Processo nº 08810/2018, de locação de imóvel, no valor global de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais), pelo período de 12(doze) meses.

Barra Mansa, 31 de Julho de 2018

ADILSON DELGADO REZENDE
 Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

JUSTIFICATIVA

Com referência ao processo nº08811/2018, que pretende atender a solicitação da Secretaria de Administração e Modernização do Serviço Público, referente à emissão de nota de empenho p/ celebração de contrato de locação de imóvel de propriedade

do Sr. José Antônio Ramos de Oliveira, para funcionamento do Destacamento de Polícia Militar do Distrito de Floriano, no valor de R\$720,00 (setecentos e vinte reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo um total de R\$8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais), em conformidade com parecer jurídico de fls 24,25e 31 exarado no processo administrativo em tela, não vemos impedimento na solicitação embasado no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, **que torna dispensável a licitação para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.**

Barra Mansa, 31 de julho de 2018

CARLA PINTO GAMA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Compras e Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o artigo 24, inciso X e 26, da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico e autorizo a justificativa da Coordenadoria de Licitação, no que se refere ao Processo nº 08811/2018, de locação de imóvel, no valor global de R\$8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais), pelo período de 12(doze) meses.

Barra Mansa, 31 de Julho de 2018

ADILSON DELGADO REZENDE
Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

REGISTRO 001.2018-04-06198.15 RV-04

EMENTA – FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - AUTO 03050/2015

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Voluntário do Proc. Administrativo Fiscal nº **06198/2015** em que são Recorrentes/Recorridos, respectivamente, Ademir Leandro Moreira e o Município de Barra Mansa-RJ.

Acordam, o Colegiado de 2ª Instância Administrativa do Município de B. Mansa para proferir a seguinte Decisão: **“NEGAR PROVIMENTO”** ao Recurso. V.U”, de conformidade com o voto do Relator que integra este Acórdão. O julgamento teve a participação dos Conselheiros: Armando Passsos Neto; Helio oberto da Silva Francisco; Manoel dos Santos Duarte; Luciana Vitorino Teixeira Rosa; Maria Cristina da Silva e Telmo Alves da Costa.

Barra Mansa, 17 de Julho de 2018

Manoel dos Santos Duarte
Conselheiro Relator

Armando Passsos Netyo
Presidente do CMC

REGISTRO 002.2018-02-05683.13 RV-01

EMENTA – AUTO DE INFRAÇÃO TRIBUTÁRIO RELACIONADO A COBRANÇA DE DIFERENÇA DE ISS.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Voluntário do Proc. Administrativo Fiscal nº **05683/2014** em que são Recorrentes/Recorridos, respectivamente, João Carlos Gama Ribeiro Auto Escola e o Município de Barra Mansa-RJ.

Acordam, o Colegiado de 2ª Instância Administrativa do Município de B. Mansa para proferir a seguinte Decisão: **“NEGAR PROVIMENTO”** ao Recurso. V.U”, de conformidade com o voto do Relator que integra este Acórdão. O julgamento teve a participação dos Conselheiros: Armando Passsos Neto; Helio oberto da Silva Francisco; Manoel dos Santos Duarte; Luciana Vitorino Teixeira Rosa; Maria Cristina da Silva e Telmo Alves da Costa.

Barra Mansa, 17 de Julho de 2018

Armando Passsos Neto
Presidente CMC/Relator

REGISTRO 003.2018-04-01354.16 RV-04

EMENTA – AUTO DE INFRAÇÃO 8001/2016 - FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Voluntário do Proc. Administrativo Fiscal nº **01354/2016** em que são Recorrentes/Recorridos, respectivamente, Jacy Cruz e o Município de Barra Mansa-RJ.

Acordam, o Colegiado de 2ª Instância Administrativa do Município de B. Mansa para proferir a seguinte Decisão: **“NEGAR PROVIMENTO”** ao Recurso. V.U”, de conformidade com o voto do Relator que integra este Acórdão. O julgamento teve a participação dos Conselheiros: Armando Passsos Neto; Helio oberto da Silva Francisco; Manoel dos Santos Duarte; Luciana Vitorino Teixeira Rosa; Maria Cristina da Silva e Telmo Alves da Costa.

Barra Mansa, 17 de Julho de 2018

Manoel dos Santos Duarte
Conselheiro Relator

Armando Passsos Neto
Presidente do CMC

REGISTRO 004.2018-02-07746.13 RV-01

EMENTA – AUTO DE INFRAÇÃO TRIBUTÁRIO RELACIONADO A COBRANÇA DE DIFERENÇA DE ISS.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Voluntário do Proc. Administrativo Fiscal nº **07746/2013** em que são Recorrentes/Recorridos, respectivamente, Urbes - Instituto de Políticas Públicas Urbanas e o Município de Barra Mansa-RJ.

Acordam, o Colegiado de 2ª Instância Administrativa do Município de B. Mansa para proferir a seguinte Decisão: **“NEGAR PROVIMENTO”** ao Recurso. V.U”, de conformidade com o voto do Relator que integra este Acórdão. O julgamento teve a participação dos Conselheiros: Armando Passsos Neto; Helio oberto da Silva Francisco; Manoel dos Santos Duarte; Luciana Vitorino Teixeira Rosa; Maria Cristina da Silva e Telmo Alves da Costa.

Barra Mansa, 17 de Julho de 2018

Manoel dos Santos Duarte
Conselheiro Relator

Armando Passsos Neto
Presidente do CMC/Relator

REGISTRO 005.2018-02-07747.13 RV-01

EMENTA – AUTO DE INFRAÇÃO TRIBUTÁRIO RELACIONADO A COBRANÇA DE DIFERENÇA DE ISS.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Voluntário do Proc. Administrativo Fiscal nº **07747/2013** em que são Recorrentes/Recorridos, respectivamente,

Urbes - Instituto de Políticas Públicas Urbanas e o Município de Barra Mansa-RJ.

Acordam, o Colegiado de 2ª Instância Administrativa do Município de B. Mansa para proferir a seguinte Decisão: “**NEGAR PROVIMENTO**” ao Recurso. V.U”, de conformidade com o voto do Relator que integra este Acórdão. O julgamento teve a participação dos Conselheiros: Armando Passos Neto; Helio oberto da Silva Francisco; Manoel dos Santos Duarte; Luciana Vitorino Teixeira Rosa; Maria Cristina da Silva e Telmo Alves da Costa.

Barra Mansa, 17 de Julho de 2018

Manoel dos Santos Duarte
Conselheiro Relator

Armando Passos Neto
Presidente do CMC/Relator

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO Nº 10516/2011
AUTO DE INFRAÇÃO nº 81852
EDMAR FRANCISCO DE SOUZA

O Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE BARRA MANSÁ - RJ**, no uso de suas atribuições, convoca o **Sr. EDMAR FRANCISCO DE SOUZA**, CPF nº 026.686.317-50, para seção de julgamento do Recurso Voluntário apresentado em face ao **PROCESSO Nº 10516/2011, AUTO DE INFRAÇÃO nº 81852**, que realizar-se-á as 09:00h do dia 28 de agosto de 2018 na sala de reunião do Conselho Municipal de Contribuintes, (1ª porta à direita, após a roleta), localizado no térreo do CAMPLA - Centro Administrativo Municipal Prefeito Luiz Amaral, Rua Luiz Ponce, nº 263 – Centro, Barra Mansa – RJ. Fica o convocado ciente que poderá participar do julgamento ou enviar representante devidamente credenciado através de procuração e documentado. A presente convocação está sendo realizada por edital tendo em vista o convocado não ter sido localizado.

Barra Mansa (RJ) 30 de Julho de 2018.

ARMANDO PASSOS NETO
Presidente do CMC
Fiscal de Tributos
Matrícula 11.232



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, usando das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA CRUZ**, matrícula nº 17.221, para a função de Gestor e o servidor **GIOVANE MENDES DA SILVA**, matrícula nº 17.202, para a função de Fiscal do Processo administrativo nº 08.647/2018-0, referente a aquisição de combustível para a secretaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 30 de Julho de 2018.

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 037/2018.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSÁ E A EMPRESA CONSTRU-SERVICE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA PRAGAS E VETORES PARA HMI.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 558
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06433/2018

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 038/2018.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSÁ E A EMPRESA MATEUS TOLEDO PITOMBEIRA .
OBJETO: FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÕES EMBALADAS EM MARMITEX
VALOR GLOBAL: R\$ 70.200,00 (SETENTA MIL E DUZENTOS REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 511
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.569/2018

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 039/2018.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSÁ E A EMPRESA S.A DE OLIVEIRA FEU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-ME.
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E OUTROS SERVIÇOS NECESSÁRIOS EM VEÍCULOS MOVIDOS A DIESEL.
VALOR GLOBAL: R\$ 20.235,00 (VINTE MIL E DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 513
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09486/2017

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 040/2018.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSÁ E A EMPRESA ALCATRAZ TECNOLOGIA DIGITAL LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE EM INTERNET PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R\$ 61.200,00 (SESENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 1109
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6.570/2017

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 041/2018.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSÁ E A EMPRESA MED LIFE HOSPITALITY SERVIÇOS MEDICOS E HOTELARIA LTDA.EPP - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICO DOMICILIAR.
VALOR GLOBAL: R\$ 770.000,00 (SETECENTOS E SETENTA MIL REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 524
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04841/2018

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2017.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A CDR – CLÍNICA DE DOENÇAS RENAI LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA AOS USUÁRIOS DO SUS.

VALOR: R\$ 1.019.017,42 (HUM MIL E DEZENOVE MIL E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E DOIS REAIS).

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 524 1030200502159 339039 10 0202.

NOTA DE EMPENHO: 2711/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15290/2016

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2014.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. ELDER MACHADO SARMENTO.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PARA DAR CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA MÉDICA NA ESPECIALIDADE DE NEUROLOGIA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 14.440,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 563 1030200502169 339036 05 0202

NOTA DE EMPENHO: 2746/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07165/2014

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO LOCAÇÃO Nº 007/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;

CONTRATADO: Leandro Álvaro Chaves

OBJETO: Locação de imóvel não residencial, o imóvel situado à Rua Pedro Vaz, Nº 232, Centro, Barra Mansa/RJ. O imóvel locado destina-se ao funcionamento do Centro de Saúde Oral.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, c/c art. 24, inciso X da Lei de Federal nº 8.666/93;

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Dotação orçamentária: cód. reduzido n. 538, NE 2750 de 12 de julho de 2018;

DO PRAZO: 12 meses (Vigência 12 de Julho 2018 a 12 de Julho de 2019).

VALOR GLOBAL: R\$ 40.260,00 (Quarenta mil e duzentos e sessenta reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03548/2018;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BARRA MANSÁ - FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Serviço 08611/2018-0, verificou-se que a presente contratação, para atender o **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Confecção de 6.000 boletins informativos, a serem fornecidos por: **GRAFIBAMA GRÁFICA BARRA MANSÁ LTDA ME, CNPJ: 74.060.443/0001-04 no valor de R\$1.560,00 (Hum mil e quinhentos e sessenta reais)**

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no processo de serviço já mencionado, pela efetivação da compra por **DISPENSA** de licitação.

A consideração de V. Sa.

Igor Cesar Martins Ribeiro
Encarregado de Compras
do FUNDAMP

AO
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa, 26 de Julho de 2018.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço nº 04371/2018-0, verificou-se que a presente contratação, para atender o **DEPARTAMENTO MÉDICO**, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Realização do exame Polissonografia, a serem fornecidos por: **OTO SONO CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E MEDICINA DO SONO LTDA, CNPJ: 19.936.316/0001-18 no valor de R\$500,00 (quinhentos reais)**

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no processo de compra já mencionado, pela efetivação da compra por **DISPENSA** de licitação.

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa, 25 de julho de 2018.

Igor Cesar Martins Ribeiro
Encarregado de Compras
do FUNDAMP

AO
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa, 25 de julho de 2018.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Serviço 06892/2018-0, verificou-se que a presente contratação, para atender o **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Aquisição de toners e cilindros, a serem fornecidos por: **JMG REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 15.799.068/0001-50 no valor de R\$5.130,20 (Cinco mil e cento e trinta reais e vinte centavos)**

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no processo de serviço já mencionado, pela efetivação da compra por **DISPENSA** de licitação.

A consideração de V. Sa.

Igor Cesar Martins Ribeiro
Encarregado de Compras
do FUNDAMP

AO
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa, 27 de Julho de 2018.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo 07750/2018-0, verificou-se que a contratação, configura a hipótese prevista no **Caput do Artigo 25**, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações após ato de credenciamento n.º 005/2017, este publicado em 25 de Julho de 2017 no Boletim Informativo Oficial da Prefeitura Municipal de Barra Mansa – Nº984 Folha Nº28 do processo administrativo em tela, e conforme parecer da consultoria jurídica, **Fis. n.º 35, 36, 37 e 38** do processo administrativo em tela. O referido serviço é para atender ao Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa, visando a prestação de serviços de análises clínicas e ambulatoriais. Pessoa Jurídica a ser adjudicada: **LABORATORIO SANTO ANTONIO EIRELLI - EPP, CNPJ: 28.697.035/0001-40, no valor de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais)** —

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no processo administrativo já mencionado, pela efetivação da prestação dos serviços por **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa, 27 de julho de 2017

Igor César Martins Ribeiro
ENCARREGADO DE COMPRAS
DO FUNDAMP

AO COMPRAS

Tendo em vista o disposto no Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face ao parecer jurídico apresentado, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **prestação dos serviços**, com **INEXIGIBILIDADE** de Licitação.

Barra Mansa, 27 de julho de 2017

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2015 CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E SERVIÇOS AMBULATORIAIS

FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARRA MANSÁ – FUNDAMP, autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público, instituído pela Lei Municipal n.º 2.737, de 28 de novembro de 1994, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 39.763.685/0001-63, com sede na Rua Tenente José Eduardo, n.º 104, Ano Bom, Barra Mansa – RJ, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. **Nivaldo de Oliveira Viana**, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei n.º 8.666/1993 e alterações, considerando que:

- O Fundamp lançou em 25/07/2017 o Edital de Chamamento Público n.º 005/2017 –

credenciamento de laboratórios de análises clínicas e serviços ambulatoriais

- estes serviços são realmente necessários e imprescindíveis ao pleno e integral desempenho, funcionamento, operacionalização e manutenção das atividades e atribuições da Administração;

- serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo

apenas a prorrogação do prazo para credenciamento dos interessados até a data de 25/07/2019, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal;

- o edital de Chamamento Público n.º 005/2017 (subitem 3.2 do item 3) do prazo de vigência e pedido de credenciamento estabelece a possibilidade de prorrogação nos termos do art. 57 da Lei n.º 8.666/93;

- continuarão abertas as inscrições para os interessadas que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Edital de Chamamento Público n.º 005/2017;

RESOLVE prorrogar o Edital de Chamamento Público n.º 005/2017, mediante as seguintes condições:

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DEMAIS CONDIÇÕES

O prazo de vigência previsto no subitem 3.2 do item 3 do Edital de Chamamento Público n.º 005/2017 para credenciamento de prestadores de consultas médicas em áreas especializadas fica, por este Termo, prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 25/07/2018.

As inscrições dos interessados a participar do credenciamento para futuro fornecimento a Autarquia dos serviços constantes do objeto, poderão ser feitas a qualquer tempo, dentro do prazo de validade deste credenciamento, junto a Gerência Administrativa e Financeira (Rua Tenente José Eduardo, n.º 104, Ano Bom, Barra Mansa – RJ), mediante apresentação dos documentos de habilitação, termo de aceitação dos preços e demais documentos, nas formas estabelecidas no Edital de Chamamento Público n.º 005/2017.

RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público n.º 005/2017 e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Barra Mansa, 25 julho de 2018.

EXTRATO CONTRATUAL DO TERMO ADITIVO Nº 002/2017-003

01- CONTRATANTE: Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa - FUNDAMP

02- CONTRATADO: Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa

03- OBJETO: Contratação para serviços hospitalares

04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 05010412201052305339039000400.

05- VALOR GLOBAL: R\$ 293.000,00(duzentos e noventa e três mil reais)

06- PRAZO: Um (01) Mês.

07- NOTA DE EMPENHO: n.º 136 de 20/07/2018

08- DATA DA ASSINATURA: 20/07/2018

09- PROCESSO Nº: 06581/2017-0



PALÁCIO BARÃO DE GUAPY, PRAÇA DA BANDEIRA S/N
BARRA MANSÁ/RJ – CEP: 27.310-250
CNPJ: 30.658.272/0001-44 – tel: (24) 3326 0405
E-MAIL: cultura@barramansa.rj.gov.br

PORTARIA Nº 0013/2018

ERRATA:

Onde se lê:

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSÁ, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar Nº 78 de 17/04/2018, art.7, V, C/C art.16, considerando o art.15 § 1º da L.C. nº78/2018

R E S O L V E :

NOMEAR GRAZIELA DE SOUZA MOREIRA portadora do CPF nº072.885.047-86 para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-3, de Assistente de Formação e Qualificação da Fundação Cultura Barra Mansa, a partir de 02 de maio de 2018.

Leia-se: GRAZIELA DE SOUZA LORENA

Barra Mansa, 30 de abril de 2018.

Marcelo Bravo
Presidente
Mat.00083



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

PROCESSO Nº 1989/2018

Acato o exposto pela Pregoeira e HOMOLOGO em favor da empresa "IRM MATHIAS COMERCIO DE MÓVEIS", o objeto do Pregão Eletrônico nº 018/2018, processo 1989/2018.

Barra Mansa, 24 de julho de 2018.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

JUSTIFICATIVA - PROC. Nº . 3109/2018

Pelo presente processo, atendendo à solicitação da Coordenadoria de Resíduos Sólidos, através do processo administrativo nº. 3109/2018, pretende-se efetuar a contratação entre esta Autarquia e empresa para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos.

Considerando que a nova contratação se faz necessária, tendo em vista que o serviço de coleta de Resíduos Sólidos quando não realizado compromete a segurança das pessoas, no que tange a saúde público;

Considerando que o processo licitatório 2363/2017 – Concorrência 123/2017 encontra-se em processo licitatório.

Diante do todo exposto, pretende-se efetuar contratação junto a Empresa PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 62.719.083/0001-20, para prestar serviços de coleta de resíduos sólidos urbano, respaldada no artigo 24, inciso IV da Lei de Licitação 8.666/93 e suas alterações, pelo período de 06 (seis) meses.

Este é o nosso parecer que, salvo melhor juízo de nossa Coordenadoria Jurídica, vemos que a nova contratação se faz necessária.

Barra Mansa, 24 de julho de 2018.

IZABEL CRISTINA FERREIRA BASTOS
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

TERMO ADJUDICATÓRIO - PROCESSO Nº. 3109/2018

Acato justificativa desta Comissão Permanente de Licitação, quanto a dispensa de licitação e autorizo a contratação da Empresa PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 62.719.083/0001-20, solicitada pela Coordenadoria de Resíduos Sólidos, no valor de estimado R\$ 2.838.385,38 (dois milhões, oitocentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), pelo período de 06 (seis) meses

A presente contratação, Salvo Melhor Juízo, encontra amparo legal no Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Barra Mansa, 24 de julho de 2018.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUSESP - Superintendência de Obras e Serviços Públicos
Av. Albo Chiesse, 107 - centro Barra Mansa - RJ - Telefone: 3322-5995

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017

CONTRATANTE: Superintendência de obras e serviços públicos ;

CONTRATADO: Aliança Serve Bem Comércio de Combustível Ltda;
OBJETO: Reajuste ao contrato de fornecimento de combustíveis devido ao reequilíbrio econômico financeiro;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, alínea "d" do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Cod. Reduzido Nº 758 ;
VALOR: R\$ 7.969,08 (Sete mil e novecentos e sessenta e nove reais e oito centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 15589/2017

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2018

CONTRATANTE: SUSESP – Superintendência De Obras E Serviços Públicos;
CONTRATADO: Jm Machado – Me Retifica Eireli Me;
OBJETO: Realização de serviços de retífica de motor de motoniveladora;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Federal nº 8.666/93;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Dotação orçamentária: cód. reduzido n. 759;
DO PRAZO: 90 dias;
VALOR GLOBAL: R\$ 7.294,00 (Sete mil e duzentos e noventa e quatro reais);
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.233/2017

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2018

CONTRATANTE: SUSESP – Superintendência De Obras E Serviços Públicos;
CONTRATADO: Konrath Assessoria e Solições Eirelli – Me;
OBJETO: Confeção de contra-cheque a laser;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Federal nº 8.666/93;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Dotação orçamentária: cód. reduzido n. 775;
DO PRAZO: 12 meses;
VALOR GLOBAL: R\$ 1.365,00 (Hum mil e trezentos e sessenta e cinco reais);
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3335/2018

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2018

CONTRATANTE: SUSESP – Superintendência De Obras E Serviços Públicos;
CONTRATADO: Luquip Terraplanagem Ltda;
OBJETO: Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Federal nº 8.666/93;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Dotação orçamentária: cód. reduzido n. 797;
DO PRAZO: 02 meses;
VALOR GLOBAL: R\$ 57.561,60 (Cinquenta e sete mil e quinhentos e sessenta e um e sessenta centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05094/2018

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2018

CONTRATANTE: SUSESP – Superintendência De Obras E Serviços Públicos;
CONTRATADO: Global VR Comércio e Serviço Ltda-Me;
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de mecânica, funilaria, pintura e elétrica em geral, incluindo serviços de reboque para conserto de caminhões e máquinas pesadas;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Federal nº 8.666/93;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Dotação orçamentária: cód. reduzido n. 775;
DO PRAZO: 12 meses;
VALOR GLOBAL: R\$ 5.158,55 (Cinco mil e cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01540/2018

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2018

CONTRATANTE: SUSESP – Superintendência De Obras E Serviços Públicos;
CONTRATADO: RJ Comércio e Serviços Gerais Lda Epp;
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de mecânica, funilaria, pintura e elétrica em geral, incluindo serviços de reboque para conserto de caminhões e maquinas pesadas;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Federal nº 8.666/93;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Dotação orçamentária: cód. reduzido n. 759 e 775;
DO PRAZO: 12 meses;
VALOR GLOBAL: R\$ 55.040,00 (Cinquenta e cinco mil e quarenta reais);
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1625/2018

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2018

CONTRATANTE: SUSESP – Superintendência De Obras E Serviços Públicos;

CONTRATADO: J&M Comércio e Serviços de Telecomunicações e Informatica Ltda – Epp;
OBJETO: Fornecimento de central telefônica híbrida e de manutenção no sistema de telefonia interno da SUSESP;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Federal nº 8.666/93;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Dotação orçamentária: cód. reduzido n. 775;
DO PRAZO: 12 meses;
VALOR GLOBAL: R\$ 17.592,00 (Dezessete mil e quinhentos e noventa e dois reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15281/2017

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2018

CONTRATANTE: SUSESP – Superintendência De Obras E Serviços Públicos;
CONTRATADO: Aex Alimenta Comércio de Refeições e Serviços Ltda;
OBJETO: Prestação de serviços de preparo, fornecimento e transporte de desjejum, coffee break e refeições;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Federal nº 8.666/93;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Dotação orçamentária: cód. reduzido n. 772;
DO PRAZO: 12 meses;
VALOR GLOBAL: R\$ 984.795,00 (Novecentos e oitenta e quatro mil e setecentos e noventa e cinco reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06697/2017



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
 FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO QUANTITATIVO AO CONTRATO N.º 003/2018

01 – IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: Contrato n.º 003/2018
02 – CONTRATANTE: Município de Barra Mansa nos interesses do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa
03 – CONTRATADO: PLANENGE PLANEJAMENTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
04 – OBJETO: acréscimo ao valor originário do Contrato, no percentual de aproximadamente 24,60% (vinte e quatro vírgula sessenta por cento)
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017.32.500213PA
06 – VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 10.501,04 (dez mil e quinhentos e um reais e quatro centavos), sendo o valor contratual de R\$ 8.427,61 (oito mil quatrocentos e um reais e quatro centavos), sendo o valor contratual de R\$ 8.427,61 (oito mil quatrocentos e um reais e quatro centavos) e um acréscimo de \$ 2.073,43 (dois mil e setenta e três reais e quarenta e três centavos) no valor total do contrato, correspondendo aproximadamente 24,60% (vinte e quatro vírgula sessenta por cento).
07 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos utilizados para concretização do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da dotação orçamentária n.º 09.122.0105.2310 – 33.90.39.05 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, N.E. nº. 126 de 17 de julho de 2018, a quantia de R\$ 2.073,43 (dez mil e quinhentos e um reais e quatro centavos), referente ao acréscimo da prestação de serviços.
08 – DATA DA ASSINATURA: 23/07/2018

PORTARIA N.º 210/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **Pensão por Morte** a beneficiária Sra. VERA DA SILVA.”

O PRESIDENTE DO FPS/BM, FPS/BM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, ESTADO DO RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2018.07.15736P e com fundamento nos artigos 8º, inciso I; 43, inciso II e 44, inciso I todos da Lei Municipal nº 3.965/2011; art. 2º inciso II da Lei nº 10.887/04 e art. 40, § 7º, II da CRFB/88, **resolve:**

Art. 1º Conceder o benefício de **Pensão por morte**, no valor de **R\$ 1.872,45 (HUM MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, correspondente à cota de 100% a beneficiária VERA DA SILVA, na qualidade de cônjuge do falecido servidor JOÃO ALVES DA SILVA, matrícula nº 03936, no cargo de Ajudante, nível “06”, referência “15”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, porém, retroagindo seus efeitos 02 de março de 2018, data do óbito do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Mansa - RJ, 27 de Julho de 2018.

Frederico Altino Morais Siqueira Campo
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 211/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **SILVIA CRISTINA FERNANDES COMPASSO CURCIO.**”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2018.04.15828P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C nº 41/2003 e Art. 40 § 5º da CRFB/88 e art. 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora Sra. **SILVIA CRISTINA FERNANDES COMPASSO CURCIO**, efetiva no cargo de Professor II, matrícula nº 101199, referência “15” e nível “23”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.913,90 (**TRÊS MIL NOVECENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/2015	R\$ 1.349,70
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 674,85
Adic. Especial (20%)	Art. 1º da Lei 2625/93, inciso III, alínea “d”. c/c art. 1º da Lei 4272/14	R\$ 269,70
Adi. de Magistério (95%)	Art. 15, inciso I da Lei 4468/2015	R\$ 1.282,22
Nível Universitário (25%)	Art. 2º, inciso II da Lei 2115/87 e art. 34º da Lei 1718/83	R\$ 337,43
TOTAL		R\$ 3.913,90

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 27 de Julho de 2018.

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 212/2018

“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 178/2017** que concedeu o benefício de **Pensão por Morte** À beneficiária Sra. **MARIA APARECIDA FONSECA.**”

O PRESIDENTE DO FPS/BM, FPS/BM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, ESTADO DO RJ, no uso de suas atribuições legais; considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2017.07.15489P, e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, inciso I; 43, inciso I, 44 inciso, I todos da Lei Municipal nº 3965/2011, artigo 2º, I da Lei nº 10.887/04 e **artigo 40, § 7º, II** da Constituição e atendendo a determinações do TCE/RJ, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR A PORTARIA N.º 178/2017** que concedeu o benefício de **Pensão por morte**, no valor de **R\$ 1.233,19 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)** mensais, correspondente à cota de 100% à beneficiária MARIA APARECIDA FONSECA, na qualidade de cônjuge do falecido servidor JOSE PAULO DA SILVA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, porém, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2017, data do óbito do servidor.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Mansa - RJ, 27 de Julho de 2018.

Frederico Altino Morais Siqueira Campos
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 213/2018

“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 012/2015** que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. ANA LÚCIA DE SOUZA.”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2015.04.08352P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II e III e IV da EC nº 41/2003 e Art. 40 §5º Constituição da República Federativa do Brasil e artigos 33 e 58 da Lei nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social e atendendo a determinações do TCE/RJ, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 012/2015 que concedeu o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora Sra. ANA LÚCIA DE SOUZA, efetiva no cargo de professora, referência “13”, nível “22”, matrícula nº 6138 lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$2.911,19 (**DOIS MIL NOVECENTOS E ONZE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei nº 3.878/10	R\$808,20
ATS (40%)	Art. 1º da Lei nº 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei nº 1.718/83	R\$323,28
Nível Univ. (10%)	Art. 1º da Lei nº 2.885/96	R\$80,82
Reg. de Classe (80%)	Art. 1º inciso III, alínea “A” da Lei nº 2.789/95	R\$646,56
Adicional Especial (15%)	Art. 1º da Lei Municipal nº 4.272/2014	R\$121,23
FGD D INC	Art. 37º da Lei 1718/83 c/ nova redação dada pela Lei nº 2.939/97	R\$931,10
TOTAL		R\$2.911,19

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSÁ - RJ, 27 de Julho de 2018.

Frederico Altino Morais Siqueira Campos
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 214/2018

“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 250/2014** que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. LÍCIA MARASSI DE CASTRO.”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2014.04.06118P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/2005 e Art. 31 da Lei 3965/2011 e atendendo a determinações do TCE/RJ, resolve;

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 250/2014 que concedeu o benefício **APOSEN-**

TADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à servidora Sra. LÍCIA MARASSI DE CASTRO, efetiva no cargo de Auxiliar Qualificada, referência “C”, nível “30”, matrícula nº 7897 lotada no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.705,48 (**HUM MIL SETECENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO REAIS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei nº 3.878/10	R\$ 1.010,72
ATS (45%)	Art. 1º da Lei nº 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei nº 1.718/83	R\$ 487,28
GEX INC	Art. 37, da Lei 1718/83, com nova redação dada pela Lei 2790/95, regulamentada pelos Decretos 3074/96 e 3081/96	R\$ 207,48
TOTAL		R\$ 1.705,48

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSÁ - RJ, 27 de Julho de 2018.

Frederico Altino Morais Siqueira Campos
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 215/2018

“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 109/2016** que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor Sr. DARCY NORONHA FILHO.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2016.04.15057P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC 47/2005 e art. 58, incisos I, II e III da Lei 3965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social e atendendo a determinações do TCE/RJ;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor Sr. DARCY NORONHA FILHO, efetivo no cargo de FISCAL DE OBRAS, referência “15”, nível “15”, matrícula nº 5361 lotado na SMPU, com proventos integrais correspondentes a R\$8.376,44 (**OITO MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei nº 3.878/10	R\$850,27
ATS (45%)	Art. 1º da Lei nº 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei nº 1.718/83	R\$805,59
Adicional Especial (15%)	Art. 1º da Lei Municipal nº 4.272/2014	R\$127,54
FG1 GRA	Art. 6º § 1º da Lei Municipal nº 1718/83	R\$345,80
Produtividade 150%	Art. 1º da Lei 2.963/97 c/c Art. 1º da Lei 2.947/97	R\$4.355,20
Adi Fiscal	Art. 1º da Lei nº 2832/96 c/c art. 1º da Lei nº 2.671/94	R\$1.297,90
Produtividade JUD	PJ Nº 2001.007.004895-4	R\$594,14
TOTAL		R\$8.376,44

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispo-

sições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 27 de Julho de 2018

Frederico Altino Morais Siqueira Campo
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 216/2018

“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 163/2018 que retificou e concedeu o benefício de **Pensão por Morte** ao beneficiário Sr. CELSO CANDIDO DE ALMEIDA.”

O PRESIDENTE DO FPS/BM, FPS/BM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, ESTADO DO RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2014.07.06042P e com fundamento nos artigos 8º, inciso I; 43, inciso II e 44, inciso I todos da Lei Municipal nº 3.965/2011; art. 2º inciso II da Lei nº 10.887/04, e atendendo a determinações do TCE/RJ, **resolve**:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA N.º 153/2014 que concedeu o benefício de **Pensão por morte**, no valor de **R\$ 1.773,80 (HUM MIL SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, correspondente à cota de 100% ao beneficiário CELSO CANDIDO DE ALMEIDA, na qualidade de companheiro da falecida servidora IONICE BARBOSA, matrícula nº 2515, no cargo de Professora, referência “11” e nível “22”, aposentada conforme a Portaria 1032/SMA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, porém, retroagindo seus efeitos a **14 de abril de 2014**, data do óbito da servidora, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Mansa - RJ, 27 de Julho de 2018.
Frederico Altino Morais Siqueira Campo
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 217/2018

“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 029/2016 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Srª. ANGELICA MARIA DIAS DA SILVA.”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2016.04.12820P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003 e Art. 31 da Lei nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social e atendendo a determinações do TCE/RJ;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA N.º 029/2016 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora Srª. ANGELICA MARIA DIAS DA SILVA, efetiva no cargo de PROFESSORA, referência “15”, nível “22”, matrícula nº 04800 lotada na SME, com proventos integrais correspondentes a **R\$ 2.122,35 (DOIS MIL CENTO E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base		Art. 1º da Lei nº 3.878/10	R\$ 816,30
ATS (45%)		Art. 1º da Lei nº 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei nº 1.718/83	R\$ 367,33
Adicional Especial (15%)		Art. 1º da Lei Municipal nº 4.272/2014	R\$ 122,45
Regência de Classe (90%)		Art. 1º inciso III alínea “B” da Lei nº 2.789/95	R\$ 734,67
Nível Universitário (10%)		Art. 1º da Lei nº 2.885/96	R\$ 81,63
TOTAL			R\$ 2.122,35

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 27 de Julho de 2018.
Frederico Altino Morais Siqueira Campo
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 220/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor Sr. **ADEMIR RUFINO.**”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2018.04.15824P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da E.C nº 47/2005 e Art. 58, incisos I, II e III da Lei 3965/2011 c/c art. 40 § 1º, inciso III, alínea “a” da CRFB/88, fazendo jus a aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor Sr. **ADEMIR RUFINO** efetivo no cargo de Servente, matrícula nº 9672, referência “30” e nível “A”, lotado no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com proventos INTEGRAIS correspondentes a **R\$ 1.335,60 (HUM MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base		Art. 1º da Lei 4059/13	R\$ 954,00
ATS (40%)		Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 381,60
TOTAL			R\$ 1.335,60

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 30 de Julho de 2018.

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 221/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora Sra. **JOANA DARC NOGUEIRA COELHO REBELLO.**”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 2018.04.15804P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C nº 41/2003 e Art. 54, incisos I ao V e parágrafo único da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Sra. **JOANA DARC NOGUEIRA COELHO REBELLO**, efetivo no cargo Auxiliar Administrativo, matrícula nº 5262, referência “05” e nível “13”, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com proventos INTEGRAIS correspondentes a **R\$ 4.181,24 (QUATRO MIL CENTO E OITENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base		Art. 1º da Lei 4059/13	R\$ 2.534,09
ATS (50%)		Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 1.267,04
Adi. Especial (15%)		Art. 6, inciso III da Lei 2599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 380,11
TOTAL			R\$ 4.181,24

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 30 de Julho de 2018.
FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM